



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1085/2017.

**“EXONERA ASSESSOR
EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o cargo é comissionado e demissível ad nutun;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor, **THEONILLO AGNELO DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL - Ref-CC4.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES